

A FORMAÇÃO PERMANENTE EM TIRO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO: UM RECORTE PARA O 1º COMANDO REGIONAL

Fernando Francisco Turbino dos Santos¹

RESUMO

O tiro policial é uma das ações mais complexas, que um policial militar pode executar. Atualmente na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- PMMT, não existe um programa contínuo de treinamento dos policiais militares, havendo apenas instruções ou curso esporádicos, que não contemplam toda a tropa, devido a diversos fatores. Neste contexto, é que o presente artigo buscou resolver o seguinte problema: qual é o nível de conhecimento técnico e preparo em tiro policial pelos policiais militares do 1º Comando Regional - 1º CR, da PMMT. Por consequência, o objetivo do trabalho é identificar o nível técnico e de preparo em tiro policial pelos policiais militares do 1º CR. Foi adotado o método indutivo e como metodologia a pesquisa bibliográfica, documental, bem como uma pesquisa quali-quantitativa, realizada através de pesquisa de campo e aplicação de questionários, nas unidades operacionais do 1ºCR. Conclui-se que há uma necessidade latente de se criar um programa de formação permanente em tiro policial para os policiais militares do 1º CR, da PMMT, que seja contínuo e aproveitando o próprio Método Giraldi como referência para instruções de tiro.

Palavras Chave: *Tiro policial; Treinamento; Polícia Militar de Mato Grosso.*

ABSTRACT

The police shooting is one of the most complex actions, a military officer can perform. Currently the Military Police of Mato Grosso- PMMT, there is a continuous training program for police officers, with only instructions or sporadic course, that does not include all the troops, due to several factors. In this context, the present paper aims to solve the following problem: what is the level of technical knowledge and skills in police shooting by police officers of the 1st Regional Command - 1st CR, the PMMT. Consequently, the objective is to identify the technical and preparation level in police shooting by police officers of the 1st CR. It was adopted the inductive method and methodology as the bibliographical research, documentary, as well as a qualitative and quantitative survey, conducted through field research and questionnaires, in 1ºCR operating units. It is concluded that there is a latent need to create a permanent training program in police shot to the military police of CR 1, the PMMT, which is continuous and taking advantage of the very Giraldi method as a reference for shooting instructions

Keywords: *Police shooting; training; Military Police of Mato Grosso.*

¹Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, Cuiabá MT, Oficial Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

INTRODUÇÃO

Policiamento ostensivo, rádio patrulhamento, manifestações, escoltas, controle de distúrbios civis, abordagem às pessoas, cumprimento de mandados judiciais, prisões em flagrante delito, revista se rebeliões em estabelecimentos prisionais, estas e muitas outras são as atividades desenvolvidas pelos valorosos policiais militares do estado de Mato Grosso.

Todavia, antes de falarmos de suas atividades é necessário falarmos do policial militar. Assim como todo ser humano, este também é dotado de inteligência e limitações, que necessitam ser modeladas e aperfeiçoadas durante toda sua carreira policial. Como profissional da segurança pública, o serviço prestado pelo policial militar à sociedade é resultado de treinamentos, que devem lhe ser fornecido. Entre os treinamentos, o que mais nos chama a atenção é em tiro policial, pois seus resultados podem gerar, muitas vezes, problemas tanto a Instituição quanto ao próprio policial que realizou o disparo.

A complexidade que envolve o ato de um policial militar ao realizar o disparo de arma de fogo é muito extensa. Perpassa por seu curso de formação, das legislações existentes, das técnicas policiais, dos procedimentos operacionais padrão, do uso progressivo da força, das instruções de tiro, do psicológico do policial, do stress gerado pela descarga de adrenalina no corpo, esses entre outros fatores podem influenciar diretamente no resultado do disparo.

Nos recentes desastres em ocorrências policiais em Cuiabá-MT tiveram também como fator, o disparo de arma de fogo, por policiais militares. Em praticamente todos os casos, o uso indevido ou incorreto da arma de fogo, produziu resultados catastróficos, desde se atingir terceiros com os disparos até a matar um próprio companheiro de farda, durante o confronto. Tais fatos levam-nos a questionar o treinamento dos policiais e a própria Instituição Policial.

Desta forma, este artigo visa resolver o seguinte problema: qual é o nível de conhecimento técnico e preparo em tiro policial pelos policiais militares do 1º CR, da PMMT, diante da ausência de um programa de formação permanente para aquela disciplina? Como objetivo deste trabalho tem-se justamente em identificar o nível de conhecimento técnico e preparo em tiro policial pelos policiais militares do 1º CR. Para melhor trabalhar o tema, o método utilizado para a pesquisa foi o indutivo e

para a pesquisa foi realizada uma abordagem qualitativa e quantitativa, com pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo.

FORMAÇÃO PERMANENTE

A rapidez com que as transformações e mudanças ocorrem atualmente torna necessário que as organizações estejam sempre atentas, buscando se adequar e tirar proveito disso, ficando exposta a risco, caso não o faça. Nessa mesma linha de pensamento:

O ambiente dinâmico das organizações requer o desenvolvimento de ações voltadas à constante capacitação das pessoas, com vista em torna-las mais eficazes naquilo que fazem. Tanto é que, com frequência cada vez maior, as empresas vêm desenvolvendo programas de formação, treinamento e desenvolvimento de pessoas, a ponto de muitas empresas decidirem-se pela instalação não apenas de centros de treinamento e desenvolvimento, mas até mesmo de centros educacionais e universidades corporativas (GIL, 2009, p. 118 e 119).

Mas o que é treinamento? A melhor definição para o treinamento, “é o processo educacional de curto prazo e aplicado de maneira sistemática e organizada, por meio do qual as pessoas aprendem conhecimentos, atitudes e competências em função de objetivos previamente definidos” (CHIAVENATO, 2004, p. 495).

Assim podemos constatar que o treinamento agregar valores ao capital humano das organizações, isto é, à seus colaboradores, conduzindo-os para os objetivos da organização.

No âmbito da PMMT muito se fala, mas pouco se faz, quando o assunto é treinamento. Isto se dá devido a diversos fatores, tais como logística, orçamentária, recursos humanos e outros.

São várias as terminologias utilizadas para se referir a treinamento, como por exemplo a instrução, capacitação, curso, nivelamento, reciclagem, adestramento. Buscando pautar sobre uma nomenclatura que transmitisse a ideia de conhecimento e que ao mesmo tempo permanecesse ao longo de sua carreira, é que encontra-se a formação permanente. Tal conceito advém da concepção de que a educação é algo que é adquirido cotidianamente e de que o ser humano é um sujeito inacabado, estando em constante processo de aprendizagem, isto é, em processo de formação. Confirmando essa tese:

A partir de agora, a educação não se define mais em relação a um conteúdo determinado que se trata de assimilar, mas concebe-se, na verdade, como um processo de ser que, através da diversidade de suas experiências, aprende a exprimir-se, a comunicar, a interrogar o mundo e a tornar-se sempre mais ele próprio. A ideia de que o homem é um ser inacabado e não pode realizar-se senão ao preço de uma aprendizagem constante, tem sólidos fundamentos não só na economia e na sociologia, mas também na evidência trazida pela investigação psicológica. Sendo assim, a educação tem lugar em todas as idades da vida e na multiplicidade das situações e das circunstâncias da existência. Retoma a verdadeira natureza que é ser global e permanente, e ultrapasse os limites das instituições, dos programas e dos métodos que lhe impuseram ao longo dos séculos (FAURE,1972, p. 225).

Corroborando nesse assunto:

A formação permanente tem por base o entendimento e reconhecimento da vocação ontológica dos homens de inacabamento, que os impelem à necessidade de busca pelo ser mais. Está permeada pela ideia de que ensinar, aprender, conhecer e pesquisar estão em íntima relação com o fazer docente e encontram-se indissociáveis (SILVA; CHAVES; CHIGGI,2012, p. 6).

Através deste entendimento é possível observar que o policial militar, como ser humano é um ser inacabado e está em um processo permanente de formação, tanto pessoal quanto profissional. No seu serviço, que é a realização do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, conforme o artigo 144, §5º da Constituição Federal brasileira, o policial militar está em constante aprendizagem e absorve várias experiências, que cada vez mais o norteará em futuras decisões na sua função.

Conforme Dall’Aqua (2007), o policial militar é a personificação ou materialização do Estado, pois muitas das vezes o policial militar é a única representação do Estado a ir aonde as demais Instituições Estatais não vão. Diante disso, o policial militar representa um papel muito importante para a sociedade, que além de cumprir sua missão constitucional, de dar segurança à sociedade, este também é um educador.

Acompanhando esse pensamento “todo policial, antes de ser policial, tem obrigatoriamente que ser um pedagogo da cidadania, sob pena de ser um arremedo de policial e exercer muito mal a sua função” (Balestreri, 1998).

Dessa forma é possível constatar que o policial não é um mero agente, do aparato de segurança do Estado, mas sim uma pessoa que esta em constante

aprendizagem e que promove conhecimento e educação a sociedade, na medida em que presta seu serviço.

TIRO POLICIAL

Antes de falarmos propriamente de tiro policial, necessitamos conhecer o conceito de armas de fogo. Para auxiliar nesta resposta, vejamos o entendimento de Machado, “Máquina térmica que utiliza a força explosiva de uma mistura ou composto químico, transferindo-a ou dirigindo-a para um corpo sólido e móvel (projétil)” (2010, p. 14).

Cientes disso, a de se saber que as armas de fogo, apesar de existirem há alguns séculos, continuam a despertar a curiosidade e o apreço humano. Sua capacidade de acertar alvos a longas distâncias, sem comprometer a vida daquele que porta a arma, possibilitou seu emprego de várias frentes, tanto militar quanto civil, e uma delas é sua utilização pela polícia.

É no serviço policial que atualmente vemos a legalidade do uso de armas de fogo em nossa sociedade, uma vez que pela Lei Nº 10.823, de 22 de dezembro de 2003, também conhecida como “Estatuto do Desarmamento”, o porte de armas de fogo no Brasil, se tornou proibido, exceto para algumas carreiras, como as carreiras policiais.

O uso da força pelo policial é algo legal. Contudo sua necessidade e proporcionalidade devem sempre ser levadas em consideração pelos agentes de segurança. Diante deste contexto a Secretária Nacional de Segurança Pública estabeleceu o Quadro de modelo Básico do Uso Progressivo da Força, de forma a instruir o escalonamento da força, como podemos ver a seguir:

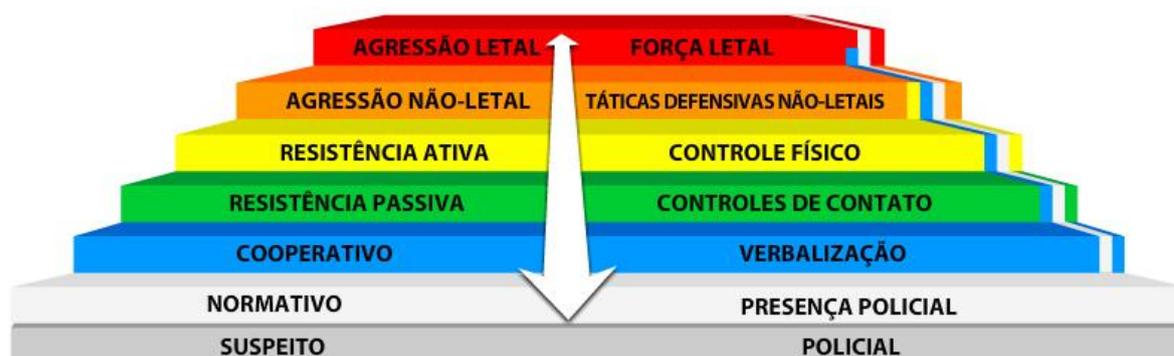


Figura 1: “Modelo Básico do Uso Progressivo da Força”
Fonte: Secretária Nacional de Segurança Pública.

Como podemos observar, a força letal é colocada como último recurso a ser utilizada pelo policial. Neste entendimento é que Muniz e Proença Júnior (2013) justificam o uso de armas de fogo, por policiais, como último recurso, uma vez que os policiais atuam como mediadores de conflitos, na sociedade.

O tiro policial não é algo único, ele é o resultado de uma série de técnicas que foram utilizadas, porém não tiveram efeito. Para se chegar ao disparo da arma de fogo, o policial necessita antes, passar por várias instruções, como de uso progressivo da força, armamento e munições, legislações, técnicas gerais policiamento, procedimentos operacionais, abordagem policial, entre outros.

Somando a esse conjunto o 1º Congresso Nacional de Instrutores de Tiro Policial das Polícias Militares, realizado na Brigada Militar de Rio Grande do Sul, em outubro de 2010, reuniu vários instrutores de tiro policial do Brasil e tratou de discutir vários dos temas supracitados bem como expediu a Carta de Porto Alegre, documento no qual estava visando nortear as instruções de tiro policial, nas polícias militares.

Há também que se saber das normativas existentes a respeito do tiro policial. Tomando por base, que o policial leva consigo um instrumento capaz de tirar a vida de pessoas, faz-se necessário um controle do uso deste instrumento. Pensando nisso foi que a Organização das Nações Unidas - ONU criou em 1979, através da Resolução 34/169, o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei - CCFRAL, no qual buscou criar mecanismos, para que o uso da força não fosse indevida, por parte dos agentes de segurança pública.

Anos mais tarde, em 1990, a ONU também normatizou os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo - PBUFAF, no qual buscou-se orientar a utilização de outros recursos para o uso da força, bem como da arma de fogo. No Brasil havia apenas o Código de Processo Penal - CPP e o Código de Processo Penal Militar - CPPM tratavam sobre o uso da força. Somente em 2010 é que foi criada a portaria interministerial nº 4.226, na qual estabeleceu diretrizes para o uso da força, para os agentes de segurança pública, no qual fez várias considerações para a utilização de arma de fogo. Na PMMT o manual de Procedimento Operacional

Padrão - POP/PMMT, também faz suas considerações sobre o uso da arma de fogo pelo policial militar.

O fato de um policial portar uma arma de fogo faz com que haja necessidade de treina-lo em tiro. Mas o que é o tiro? Segundo o Dicionário Michaelis, tiro é “ato ou efeito de atirar; disparo de arma de fogo”. Para atirar com uma arma de fogo é necessário conhece-la, saber suas peculiaridades e seu funcionamento, e obviamente treinar tiro.

Atirar com armas de fogo é algo bastante técnico e também muito comum, tanto é que o tiro é inclusive uma modalidade esportiva, que integra os jogos olímpicos. Existem várias modalidades de competições de tiro, conhecidas também como tiro prático ou tiro esportivo. Dentre as modalidades podemos citar o ipsc, tiro ao prato, duelo ao gongo, silhueta metálica. Para Giraldi (2008) o tiro é como outro esporte qualquer, como futebol, vôlei natação, só se aprende praticando.

Mas que o difere o treinamento de tiro policial das demais modalidades de tiro? Dentre as inúmeras diferenças que existem, a principal e mais latente segundo Giraldi (2010) é que o treinamento de tiro policial é voltado para um confronto armado, onde o policial pode também vir a morrer, caso não siga os procedimentos. Uma situação de confronto armado desperta no policial as mais diversas reações, conforme explica Giraldi:

Durante um confronto armado o policial sofre profundas alterações físicas e psíquicas que vão do medo ao pânico. O instinto de preservação da vida, existente em todos os animais, também se manifesta, de forma intensa, no policial, nessas ocasiões.

A adrenalina é jogada em tal quantidade no seu sangue que poderá provocar uma síncope. A pressão arterial dobra; os batimentos cardíacos triplicam.

A emoção e a reação são tão intensas que, normalmente, antecedem o raciocínio. A capacidade de raciocínio fica drasticamente reduzida.

Há um ponto no sistema nervoso central que bloqueia várias atividades do cérebro podendo provocar, entre outras coisas, aquilo que se chama de “visão de túnel” (o policial olha e não vê); o som chega e não ouve; travamento físico do corpo, total ou parcial; travamento mental, total ou parcial. As pernas tremem e ficam fracas; a pupila dilata; o estômago encolhe; o rosto adquire palidez cadavérica; suor frio; e outras consequências terríveis; podendo advir daí, caso não tenha sido preparado para o momento, tragédias irreparáveis contra si e contra terceiros (2008, p. 3-4).

Como podemos verificar, o tiro policial nada mais é do que o treinamento de tiro voltado para situações ou ocorrências tipicamente policiais. Desta forma, várias Instituições policiais, adotam terminologias próprias ou similares, como o “Tiro

Defensivo na Preservação da Vida, Método Giraldi” da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ou mesmo o “Tiro de Combate Policial” da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

O método Giraldi foi implantado como padrão de treinamento de tiro policial na PMMT desde o ano de 2005. Isso ocorreu através da Portaria nº 001/CCDP/PMMT/2005, que também regulou as quantidades mínimas de disparos por arma de fogo, para formação, habilitação e aperfeiçoamento dos policiais militares.

Mas para se utilizar uma arma de fogo o policial, antes disso, precisa ser treinado. Para confirmar com esse pensamento:

Uma vez que o policial militar leva consigo um instrumento capaz e tirar vidas, grande é a responsabilidade que recai sobre sua pessoa, tanto durante a atividade de policiamento, quanto de folga. Daí a importância de aprender a utilizar corretamente o armamento que é colocado em suas mãos para a defesa da sociedade e dele próprio (FLORES; GOMES; OLIVEIRA,2001, p. 315).

Corroborando neste mesmo pensamento:

O desejo se direciona para uma necessidade, no caso dos policiais, acertar o oponente-alvo. Nesse caso, o êxito do atirador não será considerado acaso, mas resultado do efetivo treinamento, enquanto que qualquer resultado diferente terá uma explicação baseada no imprevisto (SANDES,2013, p. 73).

Também, de forma específica e brilhante em sua obra, que tratava sobre o processo de habilitação para o uso de armas de fogo na PMMT, resumiu a relevância da instrução de Tiro Policial da seguinte forma:

Nessa esteira, a presente pesquisa evidenciou que desconsiderar a importância do uso de força letal, através do disparo de arma de fogo, é negligenciar na proteção à integridade do policial militar, brincar com a vida de terceiros inocentes, bem como desvirtuar o papel do Estado, na medida em que se coloca, no atual estado democrático de direito, como garantidor dos direitos individuais e coletivos (SOUZA,2014, p. 78).

Finalizando sobre o assunto de treinamento, Setúbal e Silva concluíram seu trabalho, abordando o reflexo obtido pela sociedade referente a capacitação do contingente policial do 9º Batalhão de Polícia Militar da PMMT. Assim escreveram:

A comunidade que participou da pesquisa, informou que houve melhoria na prestação de serviço por parte dos policiais militares do 9º Batalhão de Polícia Militar. Indicando como melhoria na área de: policiamento ostensivo; atendimento

de ocorrências com mais competência; diminuição nos roubos, furtos e tráfico de drogas; agilidade nas solicitações; aproximação da Polícia Militar e comunidade; ações preventivas e melhoria em ações nas escolas (SETUBAL; SILVA, 2014).

Buscando verificar a existência de treinamentos de tiro na PMMT, observamos que além do treinamento recebido nos cursos de formação, em alguns momentos de sua história, já foram realizadas iniciativas que não prosperaram. Algumas iniciativas nesse sentido foram abordadas por Dall'Acqua (2007, p. 57), sendo que em agosto de 2007, foi implementado na PMMT o Curso de Capacitação Continuada em Policiamento Ostensivo. Abaixo podemos observar sua matriz curricular:

| Disciplina | Carga Horária |
|---|----------------------|
| Técnicas Gerais de Policiamento I | 10 h/a |
| Técnicas Gerais de Policiamento II | 10 h/a |
| Gerenciamento de Crise | 05 h/a |
| Ética e Cidadania | 05 h/a |
| Leis Penais Especiais | 05 h/a |
| Uso Progressivo da Força e Tecnologias Menos Letais | 05 h/a |
| Tiro Policial | 10 h/a |
| Emergências e Traumas | 05 h/a |
| Total | 55 h/a |

Quadro2: Matriz Curricular do Curso de Capacitação Continuada em Policiamento Ostensivo, da PMMT.

Fonte: Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT - DEIP-PMMT.

Como podemos observar, das 55 horas/aulas do curso, 10 destas são destinadas a disciplina de Tiro Policial, ou seja, pouco mais de 18% da carga horária foi destinada para esta disciplina, demonstrando assim sua importância e a preocupação da PMMT com o treinamento dos policiais. Consultado a DEIP-PMMT, esta não conseguiu constatar quantos policiais militares foram capacitados em toda a PMMT e este curso teve sua última turma em 2009.

Pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP-PMMT foi possível constatar que no ano de 2008 houve 01 (uma) edição do Curso de Capacitação Continuada em Policiamento Ostensivo. Já no ano de 2009 houve 13 (treze) edições do referido curso, totalizando 285 policiais que foram capacitados. Porém, estes números referem-se, apenas às edições realizadas no próprio CFAP-PMMT, não contemplando as edições que foram realizadas no interior do Estado de Mato Grosso.

APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO E ANÁLISE

Para a elaboração deste trabalho foi utilizada pesquisas bibliográficas e documentais, além de pesquisa de campo qualitativa e quantitativa, através da aplicação de um questionário aos policiais militares do 1º CR. Quanto à pesquisa bibliográfica vale ressaltar que há poucas literaturas que tratam sobre o tema do tiro policial, sendo encontrado mais informações apenas em manuais de organizações policiais ou instituições militares. No que tange a pesquisa documental foi constatado também certo descontrole, por parte da Instituição, de documentações que permitiriam uma melhor abordagem de tema.

Através da pesquisa de campo, foi possível fazer uma abordagem quantitativa e qualitativa, por meio da aplicação de questionários, com perguntas abertas e fechadas, que proporcionaram aos policiais militares responder e fundamentar sua resposta.

O 1º CR foi escolhido em virtude de sua gama de efetivo e área populacional. Este comando possui atualmente 1175 policiais militares, divididos em cinco batalhões, três companhias independentes, seis núcleos policiais, além da sede, do boletim único e rancho, sendo que estas três últimas exercem apenas administrativas. É o comando responsável pelo policiamento ostensivo nos seguintes municípios e distritos: Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger, Distrito de Nossa Senhora da Guia, Agrovila das Palmeiras, Planalto da Serra, Nova Brasilândia e Barão de Melgaço.

O questionário foi aplicado a 72 policiais militares, representando assim uma pequena amostra de 6,13% do efetivo total do 1º CR. Contudo, no dia a dia no 1º CR

entram de serviço 530 policiais militares. Baseando por esse número operacional diário, teríamos uma amostra de 13,58%.

Em sua primeira pergunta, qual o seu posto ou a sua graduação, conseguimos verificar que em sua grande maioria, um total de 86,12% dos questionários foram respondidos por praças da PMMT, uma vez que seu número é superior ao de oficiais, que representaram 13,88% das respostas da pesquisa, como podemos verificar no gráfico abaixo. Desse contingente relacionado tivemos 01 capitão, 09 tenentes, 01 sub tenente, 19 sargentos, 10 cabos e 32 soldados, conforme pode ser visto na figura 3.

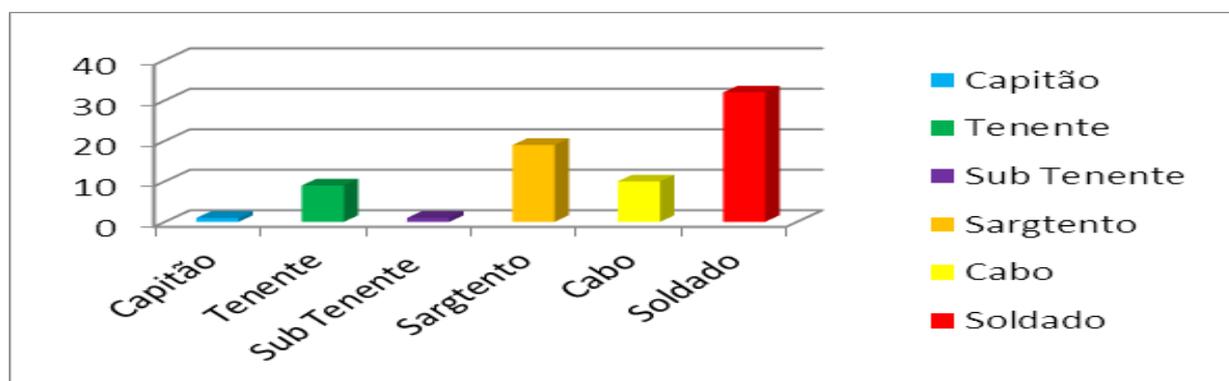


Figura 3: Quantidade de colaboradores, que responderam ao questionário, por cargo na PMMT.

Fonte: Pesquisa de campo.

A segunda pergunta buscou verificar o tempo de serviço dos colaboradores da PMMT. Foi possível constatar que em sua grande maioria possui mais de 8 anos de serviço, totalizando aproximadamente 65%, sendo que destes 30% possuem entre 8 à 15 anos de serviço e 35% possuem mais de 15 anos de serviço na PMMT, demonstrando assim um contingente de colaboradores com grande experiência profissional, conforme pode-se observar na figura 4.

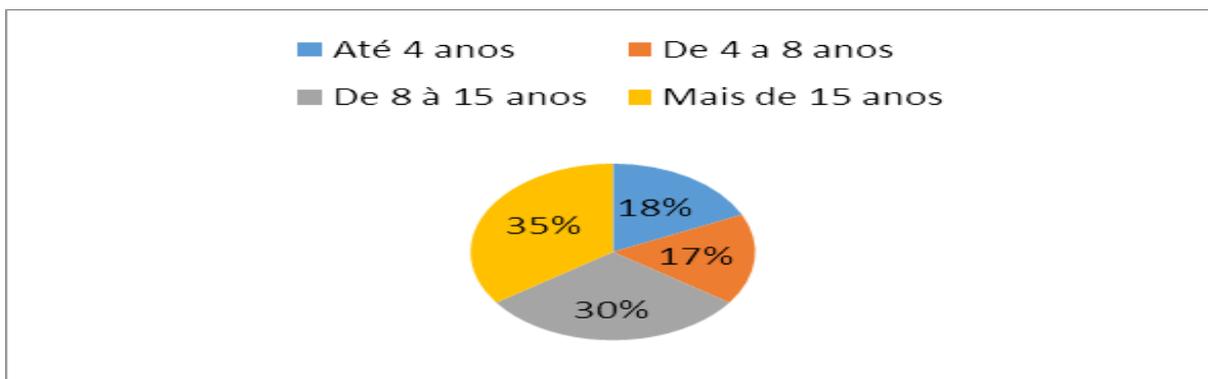


Figura 4: Tempo de serviço dos colaboradores da PMMT
Fonte: Pesquisa de campo.

A terceira pergunta teve a intenção de verificar se o policial militar possui arma de fogo, buscando saber se o colaborador tem contato diário com o armamento, mantendo-se familiarizado com seu instrumento de serviço e que também lhe ajuda no treinamento individual à seco. Desta pergunta verificamos que aproximadamente metade dos colaboradores possui arma de fogo, contudo a outra parte não possui arma de fogo, conforme pode ser visto na figura 5.

Dos policiais militares que responderam ter arma de fogo, ressalva-se que a maioria era oficiais e graduados devido a sua maior condição financeira para poder comprar uma arma de fogo e também em função das restrições existentes na legislação, para poder se adquirir uma arma de fogo de calibre restrito, que é de interesse da maioria dos policiais.

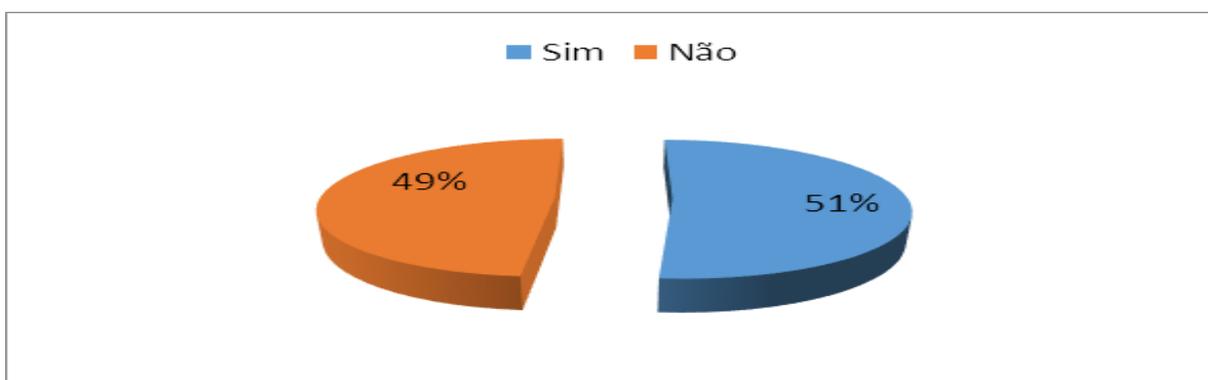


Figura 5: Colaboradores que possuem arma de fogo.
Fonte: Pesquisa de campo.

Na quarta questão, foi perguntado se os colaboradores passaram por alguma capacitação ou treinamento de tiro policial, após o seu último curso de formação, buscou-se avaliar quantos colaboradores continuaram se capacitando, tendo ênfase na disciplina de tiro policial. Do questionário aplicado constatou-se que pouco menos da metade dos colaboradores da PMMT que responderam o questionário responderam positivamente, sendo que mais da metade não teve nenhum tipo de instrução ou capacitação em tiro após sua última formação profissional, como pode-se verificar na figura 6.

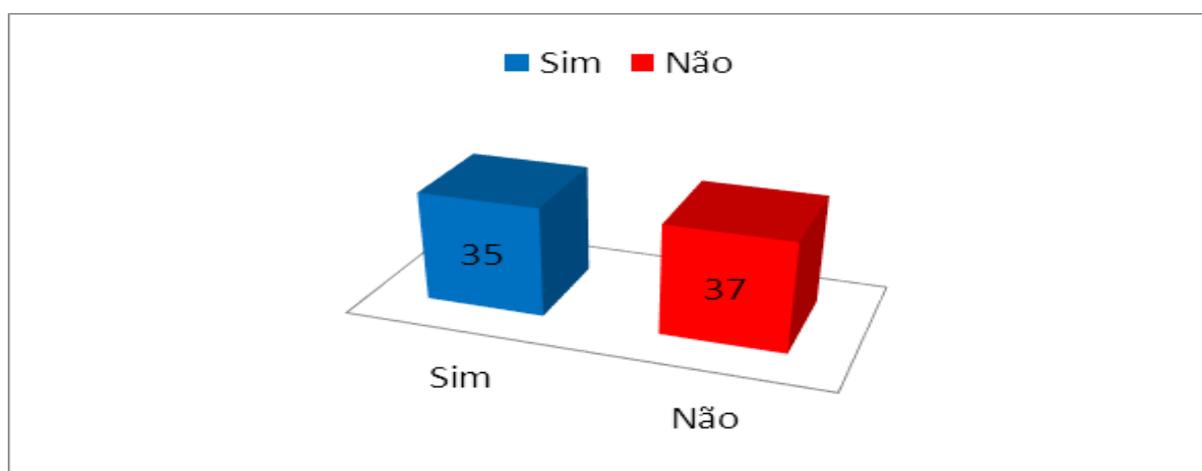


Figura 6: Policiais que passaram por treinamento ou capacitação de tiro policial, após o curso de formação.

Fonte: Pesquisa de campo.

Contemplando esta última pergunta, a quinta questão buscou complementá-la verificando há quanto tempo foi a última instrução de tiro policial, daqueles colaboradores que realizaram treinamento ou capacitação em tiro policial, após seu último curso de formação. Dos 35 policiais militares que afirmaram ter participado de algum treinamento ou capacitação de tiro policial, a grande maioria, 71%, ou seja, 25 policiais tiveram essas instruções há mais de 1 ano, revelando assim que não se conseguem ter uma capacitação anual e nem continuidade de treinamento de tiro policial, e deste 34%, isto é, 12 policiais tiveram treinamento de tiro policial há mais de 4 anos, como pode constatar na figura 7.

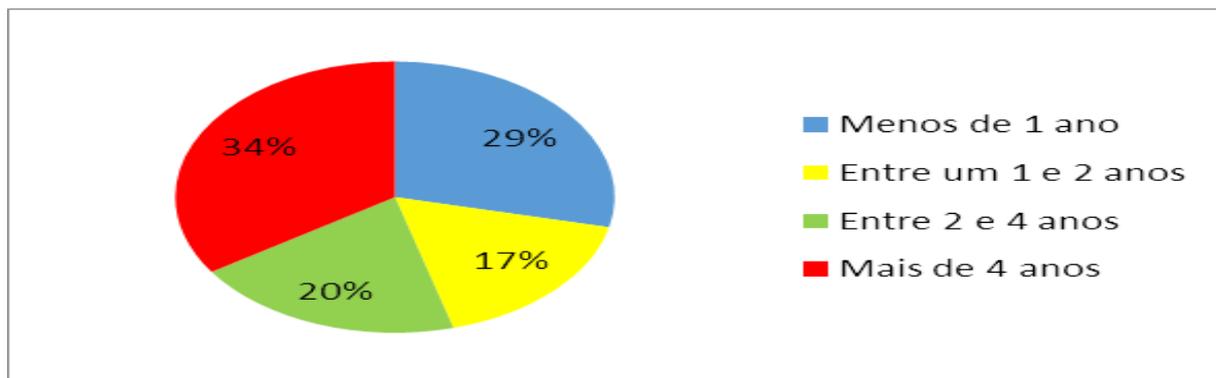


Figura 7: Tempo da última instrução de tiro policial, após seu último curso de formação.

Fonte: Pesquisa de campo.

As respostas apresentadas na quarta e quinta pergunta permite inferir que os policiais militares do 1ºCR da PMMT não possuem um programa de formação permanente em tiro policial.

Na sexta questão tentou-se constatar quais as armas de fogo que os policiais militares receberam instrução em seu último curso de formação ou em instruções programadas pela PMMT. As respostas podem ser vistas no quadro 8.

| Armas / Graduação | Soldado | Cabo | Sargento | Sub Tenente | Tenente | Capitão | Total |
|-------------------------------|---------|------|----------|----------------|---------|---------|-------|
| Revolver cal. .38 | 32 | 10 | 19 | 1 | 9 | 1 | 72 |
| Pistola cal. .40 | 24 | 8 | 17 | 1 | 9 | 1 | 60 |
| Espingarda 12 | 5 | 1 | 2 | | 9 | 1 | 18 |
| Submetralhadora cal. .40 | | | 5 | | 8 | 1 | 14 |
| Fuzil/carabina cal. 5,56mm | | | 2 | | 7 | 1 | 10 |
| Fuzil Mosquetão cal. 7,62 | | | | | 5 | 1 | 6 |

Quadro8: Policiais militares que tiveram instruções com todas as armas de fogo que a PMMT lhe disponibiliza para o serviço.

Fonte: Pesquisa de campo.

Obteve como resultado que em sua totalidade os policiais receberam treinamento com o revólver e aproximadamente 83% destes receberam treinamento para trabalhar com a pistola. Este número se dá, uma vez que, revólver e pistola são armas de fogo de porte e que são as mais utilizadas em serviço. Contudo para armas

longas, como espingarda, submetralhadora e fuzil, esse percentual atingiu no máximo 25% do efetivo, inviabilizando assim que estes policiais possam trabalhar com elas e caso ainda assim o façam o poderá colocar em risco tanto sua integridade, como a de seus companheiros e também da própria sociedade.

Outro ponto relevante foi verificado é que quanto maior o posto ou graduação dos policiais militares, mais instruções com armas de fogo estes informaram ter. Isto se deve também ao fato de que quanto maior o posto ou graduação, maior é o cunho pedagógico atrelado aos policiais, que devem retransmitir seus conhecimentos a tropa. Um dos fatores que impedem essa transmissão de conhecimentos é a falta de recursos financeiros da PMMT.

A sétima questão buscou verificar se os policiais militares fizeram algum curso na PMMT ou fora da instituição policial, onde tiveram instrução de tiro. Esta questão foi colocada para verificar se os policiais militares tiveram a oportunidade de se capacitar dentro da instituição policial ou mesmo se buscaram capacitar-se fora desta, onde puderam treinar o tiro policial. A figura 9 mensura as respostas apresentadas.

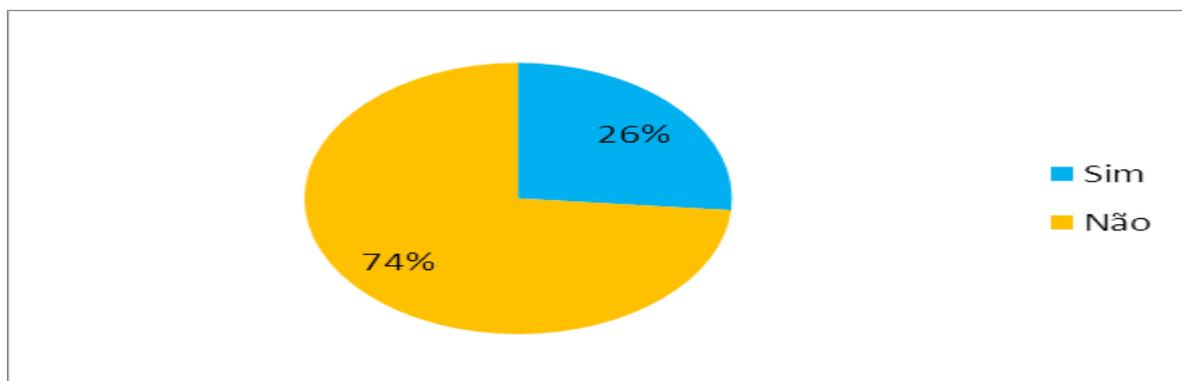


Figura 9: Policiais militares que se capacitaram dentro ou fora da PMMT, e tiveram instrução de tiro policial.

Fonte: Pesquisa de campo.

Como resultado verificou-se que apenas 26% dos policiais militares, que responderam o questionário, tiveram a oportunidade de se capacitar e de realizar o treinamento de tiro policial, ou seja, 74% dos policiais militares não tiveram nenhuma capacitação, onde puderam treinar o tiro policial, o que mais uma vez demonstra a falta contínua de treinamento em tiro policial, pelos policiais militares.

A oitava questão buscou também complementar à última, de forma a verificar daqueles policiais que tiveram instrução de tiro em capacitações dentro ou fora da PMMT, há quanto tempo teria sido realizada sua instrução e em qual instituição. Dele podemos constatar que mais da metade dos colaboradores da PMMT, que responderam afirmativamente a questão anterior, tiveram sua capacitação e a instrução de tiro policial dentro da própria PMMT. Porém estes cursos ou foram de formação ou algum outro curso específico, sem uma continuidade de treinamento no tiro posteriormente.

Outrossim, foi constatado ainda que 40% dos policiais militares tiveram sua capacitação com instrução de tiro fora da PMMT e há mais de 4 anos, demonstrando assim que grande parte do efetivo teve que buscar conhecimentos fora de sua instituição e não tiveram mais treinamentos desde então.

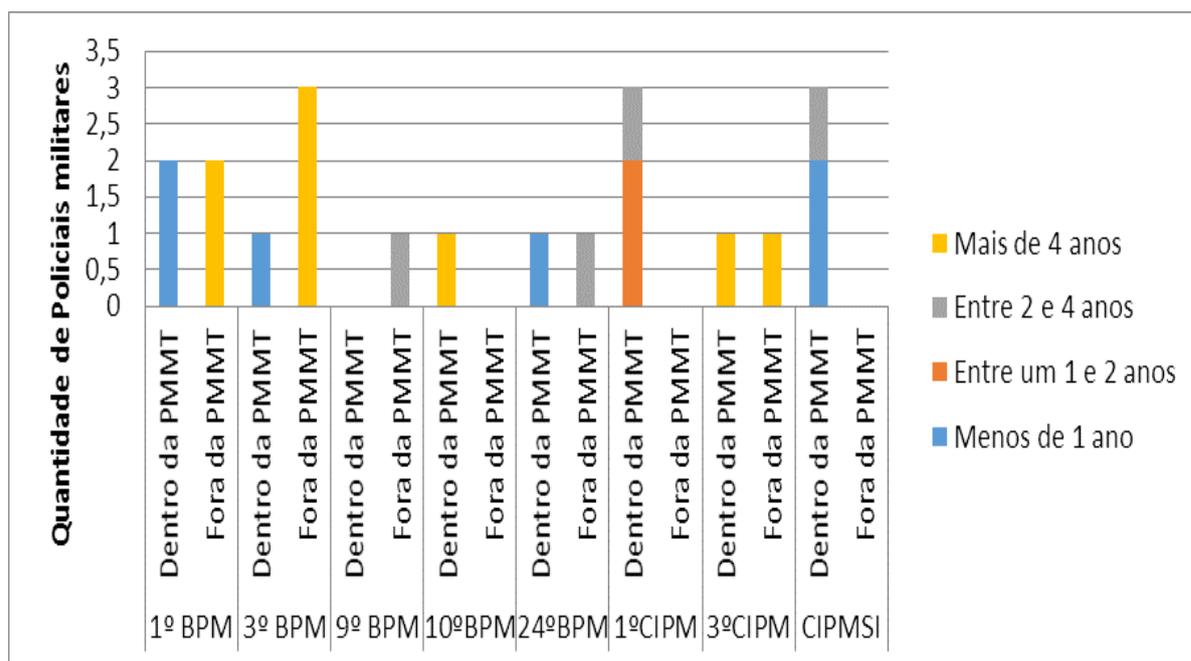


Figura 10: Policiais militares que tiveram capacitações, com tiro policial, dentro ou fora da PMMT.

Fonte: Pesquisa de campo.

A nona questão tentou evidenciar se os colaboradores da PMMT tinham conhecimentos das normas internacionais, nacionais e institucionais, quanto ao disparo de arma de fogo. Dentre as normas existentes podemos citar o CCFRAL, PBUFAF, CPP, CPPM, portaria interministerial N° 4.226, diretriz conjunta n°

003/PMMT-BMMT e o POP/PMMT. Nesta pergunta foi permitido que o policial marcasse mais de uma opção.

| | |
|---|----|
| POP/PMMT | 29 |
| Portaria Interministerial nº 4.226 | 19 |
| Diretriz Conjunta nº 003 PM/CBM/MT | 4 |
| Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei - ONU | 0 |
| Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo - ONU | 0 |
| Desconhece as normas apresentadas | 41 |

Quadro11: Conhecimento sobre normas relativas ao disparo de arma de fogo, pelos colaboradores da PMMT.

Fonte: Pesquisa de campo.

Pode-se verificar que mais da metade dos policiais militares, isto é aproximadamente 57%, não tem conhecimentos das principais normas referentes ao disparo de arma de fogo, o que pode gerar conflitos durante a realização do serviço policial, e principalmente deixar dúvidas sob quando o policial militar pode utilizar a arma de fogo.

Cerca 40% dos policiais responderam conhecer principalmente o POP/PMMT. Vale ressaltar que o maior contingente de respostas para o POP/PMMT deve-se ao fato de que esta matéria foi ministrada aos policiais militares em seus respectivos cursos de formação, tanto de oficiais quanto de praças. Cabe aqui destacar que outra legislação interna, como a Diretriz Conjunta nº 003 PM/CBM/MT, é de pouquíssimo conhecimento dos policiais, porém não menos importante, uma vez que tal normativa trata justamente do porte, cautela e aquisições de armas de fogo.

Legislações nacionais e internacionais, e que contém uma gama de conteúdo referente ao uso da força letal, bem como de procedimentos anterior e posterior ao disparo de arma de fogo, são de pouco ou nenhum conhecimento por parte dos policiais militares.

Diante deste contexto é inegável a falta de conhecimento pela maioria da tropa das legislações e normativas referentes ao disparo de arma de fogo.

A décima e décima primeira questão se complementam. A décima questão busca apontar se os policiais militares já haviam participado de ocorrências onde houve a necessidade de efetuar disparos de arma de fogo. Mais de 58% responderam que sim, sendo que destes 42 policiais militares, 30 não acertaram seu alvo, demonstrando que o treinamento em tiro policial não é um luxo, mas sim necessidade para os colaboradores da PMMT.

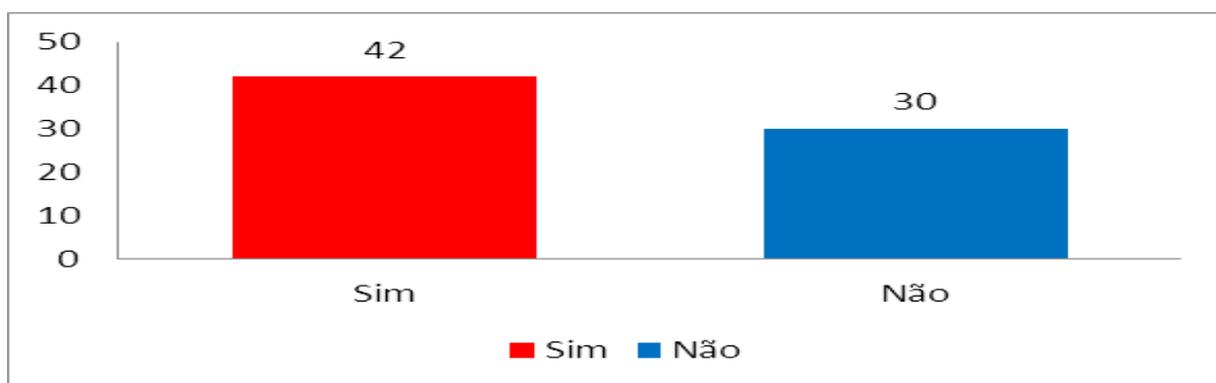


Figura 12: Policiais que já se envolveram em ocorrências onde foi disparada sua arma de fogo.

Fonte: Pesquisa de campo.

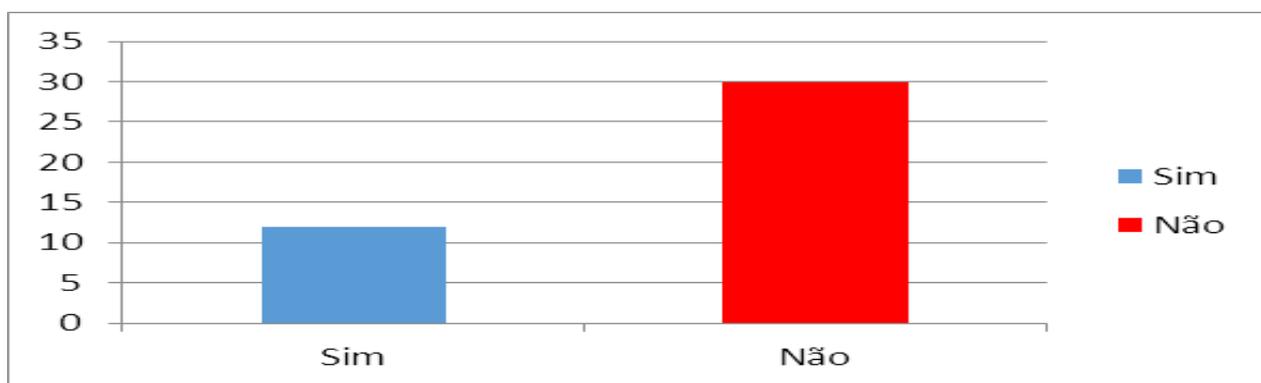


Figura 13: Policiais militares que efetuaram disparos de arma de fogo, em ocorrências policiais e que acertaram seu alvo.

Fonte: Pesquisa de campo.

Por último, foi perguntado aos colaboradores se sentiam preparados para atuar com precisão e rapidez ao utilizar sua arma de fogo. Também foi permitido que estes pudessem justificar sua resposta.

Em sua maioria, um total de 57% responderam que não se sentem preparados para utilizar sua arma de fogo, tendo como principal fator a falta de treinamentos em tiro policial, fornecidos pela PMMT.

Dos 31 policiais militares que responderam estar preparados para utilizar sua arma de fogo, apenas 13, isto é, menos da metade daqueles policiais militares receberam treinamento tiro policial após seu último curso de formação ou participaram de alguma capacitação, onde teve instruções de tiro policial.

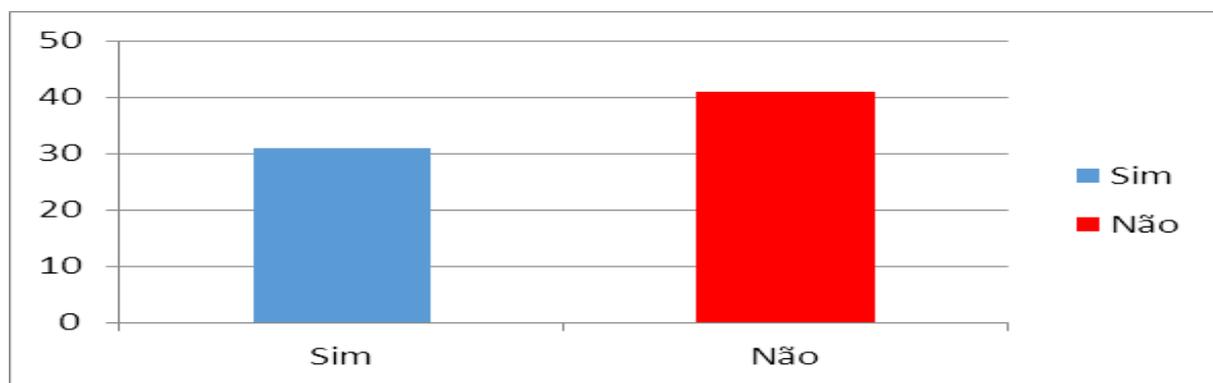


Figura 14: Policiais militares que se sentem preparados para utilizar sua arma de fogo.

Fonte: Pesquisa de campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, consegue-se demonstrar que o nível de conhecimento técnico e preparo dos policiais militares do 1º CR em tiro policial é muito baixo, deixando tanto o policial quanto a sociedade a mercê do acaso ou da própria sorte, quando aquele necessita efetuar disparos de arma de fogo em ocorrências.

Outrossim, é notório que a falta da continuidade na formação permanente em tiro policial, para os policiais militares acarretará na insegurança destes quanto ao uso de sua arma de fogo, bem como coloca em risco a prestação do serviço policial militar, ficando assim prejudica a realização efetiva do policiamento ostensivo.

É possível também constatar a relevância da criação de um programa de formação permanente para os policiais militares em tiro policial, uma vez que ao longo de sua carreira, o policial militar irá se deparar com as mais distintas

ocorrências, e sabendo que o tiro policial é algo que necessita ser constantemente treinado, deixar de fazê-lo colocará em cheque tanto a instituição policial como o caráter de educador do próprio policial, uma vez que este estará despreparado para prestar seu serviço.

Pode se verificar que o programa de formação permanente em tiro policial, não leve em conta apenas à prática do tiro. Este programa deve conter as disciplinas de uso progressivo da força, legislações, POP/PMMT e técnicas de abordagem policial, uma vez que tais matérias são indispensáveis como preparação para a instrução de tiro policial. Quanto a prática do tiro policial, é recomendado que se continue a propagar e a disseminar o método Giraldi, uma vez que este já é utilizado pela PMMT bem como suas pistas policiais conseguem fazer uma interdisciplinar, agregando todas àquelas disciplinas mencionadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALESTRERI, Ricardo. **Direitos humanos: coisa de polícia.** Passo Fundo, RS, CAPEC: Paster Editora. 1998, p. 29. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/a_pdf/livro_balestreri_dh_coisa_policia.pdf>. Acesso em: 24 set. 2014.

BRASIL. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.** Disponível em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dhaj-pcjp-18.html>>. Acesso em 01out. 2014.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado 1988.

_____. **Código de Processo Penal.** Rio de Janeiro, RJ, 1941.

_____. **Código de Processo Penal Militar.** Brasília, DF, Senado, 1969.

_____. **Portaria Interministerial N° 4.226.** Brasília, 2010.

_____. **Carta de Porto Alegre.** 1º Congresso nacional de instrutores de tiro policial das policias militares. Rio Grande do Sul: 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos: o capital humano das organizações.** São Paulo: Atlas, 2004, p. 495.

DALL'ACQUA, Alexandre José. **Capacitação Continuada do Policial Militar em Tiro Policial.** Várzea Grande: APMCV/PMMT, 2007, p. 57.

FAURE, Edgar. **Aprender a ser.** Lisboa: Bertrand, Difusão Européia do Livro, 1974. p.225.

GIL, Antonio Carlos. **Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais.** 1. ed. 9. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009, p. 118 e 119.

GIRALDI, Nilson. **Tiro defensivo na preservação da vida: método Giraldi, e sua doutrina para a atuação armada da polícia e do policial com a finalidade de servir e proteger a sociedade e a si próprio.** São Paulo: PMESP, 2008, p. 3-4.

_____, Nilson. **Tiro defensivo de preservação da vida: manual da Pistola Cal. .40.** São Paulo: PMESP, 2002.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. **Coleção armamento: armas, munições e equipamentos policiais.** 2. ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010, p. 14.

MICHAELIS. **Moderno dicionário da língua portuguesa.** Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=tiro>>. Acesso em: 18out. 2014.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira; PROENÇA JUNIOR, Domício. **Armamento é Direitos Humanos nossos fins e nossos meios.** 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010269922013000100007&script=sci_arttext>. Acesso em: 20set 2014.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; GOMES, Gerson Dias; FLORES, Érico Gomes. **Tiro de combate policial: uma abordagem técnica.** Erechim: São Cristovão, 2001, p. 315.

SANDES, Wilquerson Felizardes Sandes. **Profissão Perigo: a polícia e o confronto armado.** Cuiabá: Editora CRV, 2013.

SETUBAL, Rhaygino Sarly Rodrigues; SILVA, Maurozan Cardoso. **Capacitação continuada, uma experiência no 9º Batalhão de Polícia Militar.** Várzea Grande: APMCV, 2014.

SILVA, Rogéria Novo da; CHAVES, Priscila Monteiro; CHIGGI, Gomercindo. **Formação Permanente: a pesquisa como princípio articulador da prática docente.** 2012, p. 6.

SOUZA, Hadassah Suzannah Beserra de. **O processo de habilitação para o uso de armas de fogo aos policiais militares do estado de Mato Grosso.** Várzea Grande: APMCV/PMMT, 2014.